



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



**Superintendência de Ensino Superior – SUPES**  
**(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 – Fax: (86)3216-1586**  
**email: seletivouab.seduc@gmail.com**

5ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 5ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019.

#### 1. CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	MOTIVO
FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	714.858.053-68	TERESINA	EM ATENDIMENTO AO DESPACHO PGE/CJ/FDAL Nº 106/2019 DO PROCESSO DE Nº 0022701/2019.

#### 2. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 19 a 20 de dezembro de 2019, no horário de 08h a 12h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1ª andar na sede da SEDUC), Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO:

1. Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
2. Currículo vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
3. Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);
4. Contracheque atualizado;
5. Comprovante de endereço atualizado;
6. Comprovante bancário atualizado;
7. Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
8. Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
9. Termo de cessão de liberação de carga horária de trabalho de outras instituições para atuação na Coordenação do Polo;
10. Documento de formação superior (Graduação e Pós-Graduação).

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4**, Secretário de Estado da Educação, em 06/12/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099161** e o código CRC **0F29D6E9**.